

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao 2º Ten. QOABM CLÁUDIONOR SOUSA E SILVA, matrícula nº 3348016-016 e CIC nº 081991402-91, ocupante do cargo de Chefe do Aproveitamento do QCG/CBMPA;

II - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a seguinte destinação:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para atender despesas de pronto pagamento;

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

349034 - R\$ 500,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 107 DE 07 DE AGOSTO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 002, de 02jan89, alterada pela Portaria nº 806, de 18jul91, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao Ten Cel QOBM EDSON SARMAHO PAULINO, matrícula nº 3367916-018 e CPF nº 517203107-34, ocupante do cargo de Diretor de Ensino do CBMPA;

II - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 900,00 (novecentos reais), com a seguinte destinação:

- R\$ 900,00 (novecentos reais) para atender despesas de pronto pagamento;

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

349034 - R\$ 900,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. D.O.E nº 28.777 de 12ago98)

PORTARIA Nº 108 DE 10 DE AGOSTO DE 1998 - GAB CMDO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar e, Considerando o que preceitua o inciso IV do Art. 9º e Art. 24 da Lei nº 5.731 de 15dez92 (LEI DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO CBMPA);

Considerando que é prioridade deste Comando a estruturação e modernização de sua área administrativa com o fito de agilizar os processos operativos, e bem assim oferecer um melhor suporte à missão fim da Instituição;

Considerando finalmente a necessidade urgente de acerrar, os atos e fatos administrativos internos, do consubstanciamento legal e atestados por profissional com responsabilidade jurídicas apropriada;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Justiça (CJ) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Parágrafo Único - A Comissão de Justiça, subordinada diretamente ao Comandante Geral, terá atribuição de analisar e emitir pareceres jurídicos nos processos administrativos internos e questões jurídicas externas que envolvam a Corporação.

Art. 2º - Nomear Presidente da Comissão de Justiça, o Servidor WALTER NOGUEIRA DA SILVA, MF 5171008-0111.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão deverá providenciar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, relativamente a Comissão de Justiça:

I - O Organograma básico da CJ;

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

II – A nomeação dos demais integrantes da CJ através de Portaria, de acordo com os cargos/funções criados;

III – O Regimento Interno da CJ

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(Transc. D.O.E nº 28.777 de 12ago98)

PORTARIA Nº 283 DE 12 DE AGOSTO DE 1998 – BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder, aos Sgts BM MARCOS CÉSAR CHERMONT DE MELO, JOÃO PAULO GOMES DA COSTA, PAULO MARCELO DA FONSECA DIAS, NICÉAS OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ CLÁUDIO ARRAES DO AMARAL, ARNALDO MELO AMARAL, Sds BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES, WALLACE JOÃO BATALHA DE ARAÚJO, ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS e MÁRCIO JOSÉ SILVA DA SILVA, com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, 30 (trinta) diárias completas no valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais) por terem seguido no período de 03jul à 1ºago98, a Cidade de Santarém/PA, a fim de montarem a guarnição de apoio ao serviço de Guarda Vidas, por ocasião da Operação Veraneio/98.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 267 DE 10 DE AGOSTO DE 1998 – BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder, aos 2º Ten QOBM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO, 3º Sgts BM SEBASTIÃO FONSECA DE ANCHIETA, RAIMUNDO JORGE CASSEB DE ALMEIDA, DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS, Cb BM ROBERTSON MANOEL GOMES BATISTA e Sd BM FRANCENILDO SOUSA DE SOUSA, com base no Decreto Federal nº 2539, de 20maio94 e Portaria nº 689 de 20maio94 – SEAD, 07 (sete) diárias completas no valor total de R\$ 1.673,00 (um mil, seiscentos e setenta e três reais) por terem seguido no período de 21 a 27jun98, ao município de Belterra, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 263 DE 10 DE AGOSTO DE 1998 – BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Conceder, aos 2º Ten BM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 3º Sgt BM JOSIMAR RODRIGUES FARIAS, Sds BM DÉMIO COSTA DE ALBUQUERQUE, JOÃO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA, RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS, MARIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS, ANTÔNIO CARLOS MARGALHO MORAES, JHONY CARDOSO QUARESMA e MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES. A diferença de diárias no valor total, de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais). Tendo em vista que os mesmos ao montarem serviço de Guarda Vidas, no balneário de Caripi – Município de Barcarena, na Operação Carnaval/98, no período de 20 a 26fev98, receberam 06 (seis) diárias de alimentação correspondente ao grupo de Localidade A, quando deveria ter recebido as respectivas diárias nos valores correspondentes ao Grupo de localidade B, conforme explica o parecer nº 033/98 – BM/1, publicado no Boletim Geral nº 057 de 16mar98.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

4 – FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ – FEFUSPA:

TABELA DE JOGOS

CATEGORIA PRINCIPAL